

DECRETO Nº 2.456, de 24 de abril de 2006.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 809, de 05 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 229/2006 de 24/04/2006, da Secretária Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 05217/2006, de 24/04/2006;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.11.1.10.128.8017.2062	33903900	0103	6.000,00
1.11.1.10.301.8002.2021	33903200	0103	16.000,00
1.11.1.10.301.8002.2021	33903900	0208	15.000,00
1.11.1.10.301.8002.2021	33903900	0223	15.000,00
1.11.1.10.122.8016.2060	33901400	0208	3.000,00
TOTAL	55.000,00		

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.11.1.10.122.8016.2060	33903600	0223	15.000,00
1.11.1.10.301.8002.2021	33903000	0208	3.000,00
1.11.1.10.301.8002.2021	33903900	0103	35.200,00
1.11.1.10.301.8002.2021	33909200	0208	1.800,00
TOTAL	55.000,00		

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 24 de abril de 2006.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal